



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 16.733.884/0001-05  
Rua Padre Rolon, 09, L.DOTAVIONEYMA, SALA 101, JAMBIA, CEP 58400-323  
TEL/FAX 3221-5180 ZAP 81 98857-7278  
[sindesep@gmail.com](mailto:sindesep@gmail.com) [www.sindesep.org.br](http://www.sindesep.org.br)



**ATA DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DOS EMPREGADOS DA EMPRESA PROVISÃO – HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA.**

Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 15:00 (quinze) horas, na rede de computadores (internet), através do aplicativo google meet (LINK meet google.com/bzh-csed-obd), teve início a assembleia geral virtual dos empregados da empresa **PROVISÃO – HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA**, convocada por comunicação eletrônica do sindicato e também da empresa, para discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pelo presidente do sindicato, Sr. **Cledison Maia da Silva** e secretariada por mim **Fabricia Inocência da Silva**. O presidente abriu a assembleia informando que a mesma estava acontecendo em sistema eletrônico devido às restrições impostas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID -19. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia poderá ser gravada por qualquer participante como prova de sua existência. O presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. O presidente informou que existiram inúmeras negociações preliminares. O representante da empresa prestou alguns esclarecimentos antes do início da assembleia. O presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. O presidente fez questão de esclarecer que a contribuição negocial em favor do sindicato fez parte da negociação e que os participantes da votação a autorizam no ato da votação eletrônica identificando-se através de Nome e CPF, e a empresa vai incluir um item no contracheque com essa contribuição que será feita em duas parcelas. A empresa apresentou como sua última proposta reajustar os salários a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2019, pela aplicação de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) sobre os salários de dezembro de 2018; a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2020, pela aplicação de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) sobre os salários de dezembro de 2019; a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2021, pela aplicação de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2020, e pela aplicação de 9,15% (nove inteiros e quinze centésimos por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2021, sendo o pagamento referente às parcelas decorrentes do efeito retroativo, do reajuste salarial aqui pactuado, poderá ser efetivado em até 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas. O presidente informou que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas compreende as dificuldades diante da pandemia que assola o país. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. O presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de voto eletrônico pela plataforma do google, com formulário/link criado para este fim, sugerindo o período de 29 de abril de 2022 às 15:30h, a 30 de abril de 2022 às 09:00h, para ocorrer a votação. A proposta de realizar votação eletrônica foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 17 empregados votaram, 11 votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, 1 empregado votou NÃO, 05 empregados votou nulo e nenhum dos empregados votaram em branco. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu **Fabricia Inocência da Silva** junto do Presidente **Cledison Maia da Silva**

lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.